

SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55

NIRE 43.300.047.521

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 15 de março de 2017**

Data e Hora: 15 de março de 2017, às nove horas.

Local: na sede da Companhia, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, os membros da Diretoria da Companhia

Mesa: Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sr. Roberto Acauan de Araujo Junior, Secretário.

Convocação: Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do Dia:

1. Analisar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016 e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes;
2. Analisar a proposta da Diretoria de destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016;
3. Apresentar estudo técnico de viabilidade de geração de lucros contábeis futuros;
4. Apresentar o Capex (*Capital Expenditure*) realizado em 2016 e o saldo de Capex transferido para 2017;
5. Analisar os atos societários realizados nas empresas controladas pela Companhia;
6. Examinar o Programa de Recompra de Ações da Companhia, mediante aprovação da aquisição de ações da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento; e
7. Apresentar a visão geral do Desempenho Operacional.

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

1. Analisada a matéria, os Conselheiros aprovaram o Relatório de Administração e as Demonstrações

Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016 e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes, e recomendaram os documentos à Assembleia Geral Ordinária.

2. Os Conselheiros examinaram e aprovaram a proposta da Diretoria para a destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016, e recomendaram à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

3. O estudo técnico de viabilidade de geração de lucros contábeis futuros que suportam a ativação dos créditos fiscais diferidos da Companhia foi verificado e aprovado pelos senhores Conselheiros.

4. O *Capex (Capital Expenditure)* foi apresentado aos senhores Conselheiros que ratificaram os investimentos realizados em 2016 e aprovaram a transferência do saldo de Capex para o exercício 2017.

5. De acordo com o artigo 19, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros ratificaram o voto da Companhia nas deliberações constantes dos atos societários realizados nas empresas Controladas.

6. Aprovado o Programa de Recompra de Ações da Companhia, mediante aprovação da aquisição de ações da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento o plano de recompra de ações da Companhia, conforme previsto no Artigo 19, XVI do Estatuto Social da Companhia e observando a Instrução Normativa nº 567 da CVM (“Instrução CVM 567”), visando a autorizar a aquisição de até 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil ações) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento, sem redução do capital social, cabendo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e prazo de validade desta autorização. Em cumprimento ao Artigo 5º da Instrução CVM 567, foi decidido que: (a) o objetivo da Companhia na operação é de maximizar a geração de valor para o acionista, (b) considerando que a Companhia possui ações mantidas em tesouraria, a quantidade de ações a serem adquiridas não ultrapassará o limite de 10% (dez por cento) das ações em circulação; (c) o prazo máximo para a realização da operação ora autorizada é de 18 (dezoito) meses a contar desta data, ou seja, até o dia 16 de setembro de 2018; (d) a quantidade de ações em circulação no mercado é de 46.780.183 (quarenta e seis milhões, setecentas e oitenta mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (e) as operações para aquisição de ações serão realizadas a preços de mercado pelo seguinte agente de intermediação: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A - Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 3º Andar – Itaim Bibi – São Paulo – CEP 04538-132.

Demais informações sobre o plano de recompra de ações da Companhia aprovado na presente data estão contidas no Fato Relevante à ser divulgado pela Companhia nos termos da Instrução CVM 567 e do Anexo 30-XXXVI da Instrução Normativa nº 480 da CVM. Ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias para levar a efeito, na oportunidade que julgarem apropriada, a deliberação acima; e

7. Os Conselheiros avaliaram o desempenho operacional da Companhia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Eduardo Silva Logemann**, Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Luiz Silva Logemann**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Luiz Fernando Cirne Lima**, Conselheiro Independente, **Oswaldo Burgos Schirmer**, Conselheiro Independente, **André Souto Maior Pessoa**, Conselheiro Independente.

Diretores Presentes: **Aurélio Pavinato**, Diretor Presidente, **Ivo Marcon Brum**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Gerson da Silva Trenhago**, Diretor de Produção, **Aldo Roberto Tisott**, Diretor de Vendas, **Gustavo Macedo Lunardi**, Diretor de Novos Negócios, e **Álvaro Luiz Dilli Gonçalves**, Diretor de RH e Sustentabilidade.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Porto Alegre, 15 de março de 2017.

Mesa:

Eduardo Silva Logemann

Presidente

Roberto Acauan de Araujo Junior

Secretário